



**PLANO DE ENSINO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos de Legislação Tributária</b>				
<b>UNIDADE OFERTANTE: FACIC/UFU</b>				
<b>CÓDIGO: GCC042</b>		<b>PERÍODO/SÉRIE: 10º Período</b>		<b>TURMA: Integral</b>
<b>CARGA HORÁRIA</b>			<b>NATUREZA</b>	
<b>TEÓRICA: 72 h</b>	<b>PRÁTICA:</b>	<b>TOTAL: 72 h</b>	<b>OBRIGATORIA: (x)</b>	<b>OPTATIVA: ( )</b>
<b>PROFESSOR(A): Lucimar Antônio Cabral de Ávila</b>				<b>ANO/SEMESTRE:2022/2</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				

**2. EMENTA**

- a. Métodos de Tributação da Pessoa Jurídica
- b. Tributação das Pessoas Físicas
- c. Legislação Estadual e Municipal
- d. Reforma Tributária

**3. JUSTIFICATIVA**

A disciplina é de fundamental importância para o entendimento dos preceitos tributários aplicados à contabilidade, bem como para os corretos registros contábeis das ocorrências tributárias a que estão sujeitas as operações comerciais, industriais e de prestação de serviços.

**4. OBJETIVO**

Possibilitar ao aluno a atualização dos conceitos ministrados em Contabilidade Tributária 1 e 2, bem como auxiliar em sua preparação para a entrada no mercado profissional, oferecendo-lhe novos conceitos.

**5. PROGRAMA**

- a. Métodos de Tributação da Pessoa Jurídica
  - i. Lucro Real
  - ii. Lucro Presumido
  - iii. Simples Nacional
  - iv. Lucro Arbitrado
- b. Tributação das Pessoas Físicas
  - i. Carnê-Leão
  - ii. Tributação na Fonte
  - iii. Retenções
- c. Legislação Estadual e Municipal
  - i. ICMS
  - ii. IPVA
  - iii. ITBI
  - iv. ITCD



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



- v. ISS
- vi. Taxas Diversas
- vii. Outros
- d. Reforma Tributária
  - i. Propostas Existentes
  - ii. Impactos Esperados

**Obs:** A programação semestral está anexa a este plano de ensino.

## 6. METODOLOGIA

O conteúdo programático será apresentado de forma expositiva, com resolução e correção dos exercícios propostos, além de discussões em seminários, recomendando-se leitura prévia dos conteúdos a serem estudados.

### 6.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	CONTEÚDO
27/fev	Apresentação do Plano de Curso / Lucro Real
06/mar	Lucro Presumido e Lucro Arbitrado / Estudos de Casos
13/mar	Estudos de Casos
20/mar	Imposto de Renda na Fonte / Estudos de Casos
27/mar	PIS/COFINS/IPI/IRPJ/CSLL / Estudos de Casos
03/abr	Prova 1
10/abr	Simplex Nacional / Estudos de Casos
17/abr	Estudos de Casos - Métodos de Tributação
24/abr	ICMS e Outros Tributos Estaduais / Estudos de Casos
08/mai	Prova 2
15/mai	Estudos de Casos
22/mai	Tributos Municipais
29/mai	Reforma Tributária
05/jun	Prova 3
12/jun	Entrega de Trabalhos
19/jun	Vista de Prova
26/jun	Atividade Avaliativa de Recuperação de Aprendizagem



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



## **AVALIAÇÃO**

Serão aplicados os seguintes critérios para avaliação de desempenho:

<b>Tipo de Avaliação</b>	<b>Valor</b>
I. Prova 1	30 pontos
II. Prova 2	25 pontos
III. Prova 3	25 pontos
IV. Trabalhos escritos	10 pontos
V. Participação	10 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

Em respeito ao Art. 141 da Resolução CONGRAD nº 46/2022, será aplicada uma avaliação única, no valor de 100 pontos, para o aluno que não obtiver aproveitamento suficiente para aprovação (60 pontos), desde que cumprido o requisito de 75% de presença mínima nas aulas.

### **a) TRABALHOS ESCRITOS**

Deverão ser entregues dois trabalhos, valendo 5 pontos cada um, sob a forma de textos, sendo um sobre Tributos Municipais e outro sobre Reforma Tributária, com um mínimo de 5 páginas e um máximo de 10 páginas cada um.

A entrega deverá ser realizada por intermédio do email [lcavila@ufu.br](mailto:lcavila@ufu.br), até a data de 12/06/2023.

### **b) PARTICIPAÇÃO**

A participação dos alunos em sala, a assiduidade e a pontualidade fazem parte da avaliação de desempenho. Também fazem parte da ponderação sobre a participação:

- ✓ Participação do aluno nas discussões levantadas pelo professor ou por outros alunos. A qualidade, a pertinência e a oportunidade serão pontos analisados nesse item;
- ✓ Telefones celulares e outros aparelhos eletrônicos DEVEM SER DESLIGADOS DURANTE AS AULAS. Não usar *notebooks* ou outros dispositivos eletrônicos similares para a realização de tarefas não relacionadas à aula. Conversas paralelas com outros alunos também implicarão em redução na nota de participação.

A nota final máxima que poderá ser obtida na participação será de 10,0 pontos no semestre.

## **7. BIBLIOGRAFIA**

### Básica

- Regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018).
- Regulamento do IPI.
- BORGES, Humberto Bonavides. Auditoria de Tributos. São Paulo: Atlas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



- FABRETTI, Láudio Camargo. Contabilidade Tributária. São Paulo: Atlas.
- HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Fábio Hiroshi; HIGUCHI, Celso Hiroyuki. Imposto de Renda das Empresas: Interpretação e Prática. São Paulo: IR Publicações.
- <https://www.gov.br/fazenda/pt-br>
- <http://www.portaltributario.com.br/>
- <https://www.jornalcontabil.com.br/>

#### Complementar

- MARTINS, Sérgio Pinto. Manual de Direito Tributário. São Paulo: Atlas
- MARTINS, Sérgio Pinto. Manual do Imposto sobre Serviços. São Paulo: Atlas
- NEVES, Silvério e outro. Contabilidade Avançada. Frase Editora.
- OLIVEIRA, Luís Martins e outros. Manual de Contabilidade Tributária. São Paulo: Atlas.
- PRICEWATERHOUSE COOPERS – Contribuições Sociais. São Paulo: Atlas

### **8. DIREITOS AUTORAIS**

Conforme Resolução Nº 7/2020, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO, Art. 8º “Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros. Parágrafo único. Os responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes ficam sujeitos às sanções administrativas e às previstas na Lei de Direitos Autorais”.

### **9. APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação em: \_\_\_\_\_